



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Nº 1637

ANO XIX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Outros atos .....	3
<b>Outros Atos</b> .....	4
<b>Notificações</b> .....	5

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**= DECRETO Nº 6.079/2024 =**  
de 27 de março de 2024.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$28.336,35 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>28.336,35</b>
<b>Anulação</b>			
02 07 06	Serviços Esportivos e de Lazer		
272	27.812.0014.1016.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esporte	8.336,35
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
319	08.244.0004.2081.0000	Gestão Social Geral	20.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	
 <b>Art. 2º</b> O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 07 06	Serviços Esportivos e de Lazer		
283	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esporte	-8.336,35
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
304	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral	-
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	
<b>Anulação ( - )</b>			<b>-28.336,35</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 27 de março de 2024.

**LUIS FERNANDO FOLONI**  
Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Outros atos

#### **Concorrência nº 16/2023 - Habilitação/Inabilitação**

A C.P.L. torna público que, após análise da documentação apresentada na Concorrência supra, decidiu HABILITAR as seguintes empresas: Sinergia Inovação Comercial Ltda-EPP, Luz Forte Construções Elétricas Ltda, Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda, Mazza, Fregolente & Cia.-Eletricidade e Construções Ltda, Liz Construções e Iluminação Ltda, C&F Empreendimentos Elétricos Telefônicos e Serviços Ltda, Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda, e, resolveu INABILITAR a empresa TGS Iluminação Inipessoal Ltda, por não atender a exigência contida na alínea "d" do subitem "8.1.3" do Edital (Capital Social). Concede-se o prazo de 05 dias úteis para eventuais recursos, e, caso não haja nenhum recurso interposto contra a decisão da Comissão, fica designado o dia 04/04/2024, as 15h00 horas, para abertura dos envelopes nº 02 "propostas de preços" das empresas habilitadas.

.....

## Outros Atos

**MUNICÍPIO DE BARIRI****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 06/2024**

**LUÍS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, para participarem da sessão pública de atribuição de classes e/ou aulas do ano letivo de 2024, os candidatos classificados nos concursos públicos e processos seletivos para cargo de docente para preenchimento de cargos em substituição/temporários, conforme o caso, de acordo com o quadro abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Concurso Público (CP) e/ou Processo Seletivo (PS) e/ou Processo Seletivo Emergencial</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>
Professor de Educação Infantil	CP 01/2021	01/04/2024	8h
Professor de Educação Básica I	CP 01/2021	01/04/2024	8h15
Professor Auxiliar de Educação Básica II	CP 01/2021	01/04/2024	8h30
PEB II – Inglês	CP 01/2021	01/04/2024	8h45

A sessão pública será realizada na sede da Diretoria de Serviço de Educação, na Avenida Quinze de Novembro, 505 no dia e horários acima mencionados. O candidato convocado por meio deste Edital para assumir o cargo que não estiver presente, será considerado desclassificado e desistente desta atribuição conforme § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4978/2017.

Publique-se na forma da Lei Municipal nº 4.791/2017.

Bariri, 26 de março de 2024.

**LUÍS FERNANDO FOLONI**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000  
(14) 3662-9200 – CNPJ: 46.181.376/0001 - 40  
[www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

## Notificações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Bariri – SP CEP – 17255-070

**EDITAL Nº 009/2024**  
**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – LEI 5280/2024**

Os fiscais Municipais o uso de suas atribuições, NOTIFICA Vossa Senhoria que foi lavrado Auto de Infração à Legislação Municipal por irregularidades em sua propriedade, conforme a seguir especificado.

Vossa Senhoria dispõe do PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a contar desta notificação para apresentar defesa junto a Prefeitura Municipal de Bariri, informando que a defesa deverá ser instruída com os seguintes documentos: cópia do RG e CPF do proprietário do imóvel, comprovante de endereço residencial e cópia da notificação de multa.

**Infração: Lei 5280/2024 – Art. 5º** É proibido dentro do perímetro urbano e na área de expansão urbana: a) a existência de terrenos alagados, pantanosos, sujos com lixo, entulhos ou matos, cabendo aos proprietários ou usuários a sua adequação às condições de higiene e limpeza em geral exigidas;

Proprietário	Endereço	Bairro	Quadra	Lote
José Fernandes Tavares	Guaice Giaconi Bighetti, 44	Jardim Maria Luiza I	3	04
Paulo Henrique Fernandes	Antonio José Ticianeli, 150	Jardim Romero I	J	01
SETPAR Bariri Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	José Guimarães	Residencial Viva Mais	M	33
SETPAR Bariri Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	Alcides Carra	Residencial Viva Mais	G	26
SETPAR Bariri Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	José Guimarães	Residencial Viva Mais	M	36
Aparecido Afonso Ribeiro	Paschoalino de Santis, 517	Jardim Maria Luiza I	19	52
Ana Caroline Grella	Per. Pref. Domingos Antonio Fortunato	Jardim Primavera I	F	24
Adilson Costa da Silva	José Claudio Mazini, 111	Jardim Esperança II	D	17
Loteamento Paulina Bariri SPE Ltda	Milton do Carmo Ferro	Residencial Paulina	A	08
SETPAR Bariri Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	Engenheiro José Carlos Pallamin	Residencial Viva Mais	L	29

Bariri – SP, 26 de março de 2024

  
João Ricardo Marchi Cardoso  
Fiscal Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP